



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1251/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MAIKEL DOUGLAS FLROINTINO**, Assistente em Administração, **SIAPE 1767121**, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, como preposto, nos autos das **Ações Trabalhistas** em trâmite na Vara do Trabalho de Dois Vizinhos (PR), relativas ao **Contrato nº 44/2011 - Contratada Poliservice - Sistemas de Segurança Ltda.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 29 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES